



DECRETO Nº 5.425

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 161.670,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.670,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e setenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.50.41.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb -----
----- R\$ 26.800,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 26.800,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 26.800,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Sus ----- R\$ 30.000,00

2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.51.00 Construção De Farmácia ----- R\$ 101.222,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 131.222,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 131.222,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -----

----- R\$ 3.648,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.648,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 3.648,00

Total Geral ----- R\$ 161.670,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações Do Orçamento Do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB -----

----- R\$ 26.800,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 26.800,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 26.800,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.425

Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 131.222,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 131.222,00
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 131.222,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -	R\$ 3.648,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 3.648,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 3.648,00
Total Geral - - - - -	R\$ 161.670,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de janeiro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade